



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3384/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para levantamento de bens existentes no Almoxarifado da FURG.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – fazer a contagem dos bens existentes no Almoxarifado da FURG; e
- II – elaborar o relatório com o Parecer da Comissão.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

ADRIANO TRASSANTES OLIVEIRA – Representante DAM.

ALESSANDRA MACEDO RADMANN – Representante DAM.

MIKHAEL DOS SANTOS NADER – Representante DAM.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Diretoria de Administração de Material, sob a presidência de ADRIANO TRASSANTES OLIVEIRA.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 30 de dezembro de 2024, prazo para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de dezembro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 13/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0320569** e o código CRC **60C65AF4**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017821/2024-69

SEI nº 0320569